

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____/2025

(Do Sr. Diego Garcia)

Solicita informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia acerca da contratação, prorrogação, subsídios e fundamentos legais relacionados à geração termelétrica a carvão mineral, em especial no que se refere aos empreendimentos Candiota III (RS) e Complexo Jorge Lacerda (SC).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, bem como dos arts. 115, 116 e 226, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho o envio de Requerimento de Informação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, para que sejam prestados os esclarecimentos a seguir:

1) SOBRE A CONTRATAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA GERAÇÃO TERMELÉTRICA A CARVÃO

a) Informar, de forma detalhada, quais atos normativos, administrativos ou contratuais resultaram na contratação, prorrogação ou garantia de receita para empreendimentos de geração termelétrica a carvão mineral, em especial a Usina Termelétrica de Candiota III (RS) e o Complexo Termelétrico Jorge Lacerda (SC).

b) Indicar se tais medidas decorreram de iniciativa do Poder Executivo ou de imposição legal aprovada pelo Congresso Nacional, especificando, em cada caso, o instrumento jurídico aplicável (Lei, medida provisória, decreto, resolução, portaria ou contrato).

c) Informar o prazo de vigência das contratações ou garantias de receita atualmente em vigor, bem como a data prevista para o encerramento definitivo da geração a carvão nos referidos empreendimentos.



2) SOBRE FUNDAMENTOS TÉCNICOS E JUSTIFICATIVAS OFICIAIS

a) Informar quais estudos técnicos, pareceres, notas informativas ou avaliações de risco fundamentaram a decisão de contratar ou manter a geração termelétrica a carvão, especialmente sob os argumentos de segurança energética, garantia de potência ou confiabilidade do sistema elétrico.

b) Encaminhar cópia ou síntese dos estudos que demonstrem a necessidade sistêmica da manutenção da geração a carvão, indicando por que fontes alternativas de geração ou armazenamento não foram consideradas suficientes.

c) Esclarecer se foram avaliados cenários comparativos de custo entre a geração a carvão e outras fontes disponíveis no mercado, inclusive renováveis, armazenamento de energia ou resposta da demanda.

3) SOBRE IMPACTOS TARIFÁRIOS E SUBSÍDIOS

a) Informar se os custos decorrentes da contratação ou prorrogação da geração a carvão são repassados aos consumidores de energia elétrica, direta ou indiretamente, inclusive por meio da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

b) Detalhar o impacto tarifário estimado dessas medidas, discriminando valores anuais, horizonte temporal e classes de consumidores afetadas.

c) Informar se houve manifestação formal da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL quanto à compatibilidade dessas contratações com o princípio da modicidade tarifária.



4) SOBRE COERÊNCIA COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E CLIMÁTICA

a) Informar de que forma a manutenção ou prorrogação da geração termelétrica a carvão se compatibiliza com os compromissos climáticos assumidos pelo Brasil, inclusive no âmbito do Acordo de Paris e da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

b) Esclarecer se tais medidas foram submetidas a avaliação de impacto ambiental ou climático no âmbito do Poder Executivo.

c) Informar se houve manifestação formal do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima sobre a compatibilidade dessas decisões com as diretrizes ambientais vigentes.

5) SOBRE A AGENDA DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E DECRETOS DO EXECUTIVO

a) Informar como a contratação de longo prazo de geração a carvão se harmoniza com a agenda de transição energética, transformação ecológica e descarbonização promovida pelo próprio Poder Executivo.

b) Esclarecer se tais medidas foram analisadas à luz dos decretos e políticas públicas federais voltadas à transição energética e à sustentabilidade fiscal e ambiental.

c) Informar se existe cronograma oficial, com metas e marcos verificáveis, para a redução progressiva da dependência do carvão mineral na matriz elétrica nacional.

JUSTIFICATIVA



O presente Requerimento de Informação tem por objetivo assegurar transparência, controle parlamentar e adequada fiscalização sobre decisões recentes do Poder Executivo relacionadas à contratação e prorrogação da geração termelétrica a carvão mineral, cujos impactos fiscais, tarifários, ambientais e regulatórios são relevantes e de longo prazo.

A manutenção de empreendimentos altamente emissores de gases de efeito estufa, por meio de garantias de receita ou subsídios custeados pelos consumidores, suscita questionamentos quanto à observância do princípio da modicidade tarifária, da eficiência econômica, da responsabilidade fiscal e da coerência com os compromissos climáticos assumidos pelo Brasil.

Cabe ao Congresso Nacional exercer sua função constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, especialmente quando envolvem a socialização de custos, a internalização de passivos ambientais e a adoção de políticas públicas que aparentam contradição com diretrizes legais e normativas estabelecidas pelo próprio governo.

Dessa forma, o presente Requerimento busca obter informações oficiais, técnicas e verificáveis, indispensáveis ao exercício responsável do controle parlamentar e à defesa do interesse público.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2025

Diego Garcia

Republicanos - PR

